



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 216/2019,
que fazem o Município de Juína-MT e **MANOEL DISTRIBUIDORA DE**
ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 082/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.876.443/0001-00, com sede na Rua General João Severiano da Fonseca, 74 – Sla 103- bairro Araes – CEP. 78.005-230 – Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Advonsir Rodrigues Porto**, brasileiro, portador/a da Cédula de Identidade n.º 26821745 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 709.823.508-30, residente e domiciliado na Av. Marechal Deodoro, 1055 – Apto 1701 – Centro Norte – CEP. 78.005-100 – Cuiaba – MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 082/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS ORTOPEDICOS (COM COMODATO DE CAIXA DE FRAGMENTOS)**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 082/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 23
RUBRICA

preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1.	44113	407803-9	Unidade	20	ANCORA	197,60	3.952,00	IOL
2.	4050	196023-7	Unidade	20	FIO DE CERCLAGEM 0,8 MM	138,24	2.764,80	IOL
3.	11963	287386-9	Unidade	20	FIO DE CERCLAGEM 1,2 MM	138,24	2.764,80	IOL
4.	4043	196024-5	Unidade	20	FIO DE CERCLAGEM 1.0 MM	138,24	2.764,80	IOL
5.	11854	192730-2	Unidade	150	FIO DE KIRSHNER 1.0	13,00	1.950,00	SARTORI
6.	4035	192731-0	Unidade	250	FIO DE KIRSHNER 1.5	13,00	3.250,00	SARTORI
7.	4036	192650-0	Unidade	150	FIO DE KIRSHNER 2.0	13,00	1.950,00	SARTORI
8.	4037	192732-9	Unidade	100	FIO DE KIRSHNER 2.5	13,00	1.300,00	SARTORI
9.	4038	420816-1	Unidade	200	FIO DE KIRSHNER 3.0	13,00	2.600,00	SARTORI
10.	4039	192734-5	Unidade	150	FIO DE KIRSHNER 3.5	13,00	1.950,00	SARTORI
11.	4040	192735-3	Unidade	100	FIO DE KIRSHNER 4.0	13,00	1.300,00	SARTORI
12.	4041	200667-7	Unidade	100	FIO DE KIRSHNER 4.5	13,00	1.300,00	SARTORI
13.	4042	425110-5	Unidade	100	FIO DE KIRSHNER 5.0	13,00	1.300,00	SARTORI
14.	11908	287361-3	Unidade	40	FIXADOR DE FEMUR/TIBIA	648,11	25.924,40	SARTORI
15.	4052	191265-8	Unidade	20	FIXADOR DE TIPO PUNHO COLLES	561,66	11.233,20	SARTORI
16.	460225	287363-0	Unidade	200	FIXADOR EXTERNO UMEROS 180MM	561,66	112.332,00	SARTORI

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
238
FLS.
RUBRICA

17.	460198	424615-2	Unidade	5	FIXADOR ILIZAROV	2.372,80	11.864,00	ADJ
18.	11909	48990-5	Unidade	24	FIXADOR LINE / FEMUR T 350	648,11	15.554,64	SARTORI
19.	4053	421723-3	Unidade	40	FIXADORES 300 MM	648,11	25.924,40	SARTORI
20.	4054	264598-0	Unidade	50	FIXADORES 350 MM	648,11	32.405,50	SARTORI
21.	4055	264076-7	Unidade	20	FIXADORES 400 MM	648,11	12.962,20	SARTORI
22.	4056	257885-9	Unidade	20	FIXADORES TUBO A TUBO	1.351,04	27.020,80	SARTORI
23.	460190	118805-4	Unidade	20	HASTE BLOQUEADA DE FEMUR	1.120,00	22.400,00	ORTOBIO
24.	460189	432900-7	Unidade	20	HASTE BLOQUEADA DE TIBIA	1.096,39	21.927,80	ORTOBIO
25.	460191	101967-8	Unidade	20	HASTE CURTA PFN	936,58	18.731,60	SARTORI
26.	460192	233124-1	Unidade	20	HASTE LONGA PFN	989,15	19.783,00	SARTORI
27.	460193	62319-9	Unidade	20	HASTE RETROGRADA	905,90	18.118,00	SARTORI
28.	44128	252738-3	Unidade	20	PARAFUSO 2.0 MM Nº 08	15,34	306,80	TORIDE
29.	44129	252787-1	Unidade	20	PARAFUSO 2.0 MM Nº 10	15,34	306,80	TORIDE
30.	44124	253191-7	Unidade	60	PARAFUSO 2.0 MM Nº 5	15,34	920,40	TORIDE
31.	44125	253235-2	Unidade	100	PARAFUSO 2.0 MM Nº 6	15,34	1.534,00	TORIDE
32.	44127	252760-0	Unidade	60	PARAFUSO 2.3 MM Nº 08	15,34	920,40	TORIDE
33.	44130	305898-0	Unidade	20	PARAFUSO 2.3 MM Nº 10	15,34	306,80	TORIDE
34.	44126	252751-0	Unidade	60	PARAFUSO 2.3 MM Nº 06	15,34	920,40	TORIDE
35.	460194	232917-4	Unidade	20	PARAFUSO CANULADO 3,5MM	116,02	2.320,40	ORTOBIO
36.	460195	232589-6	Unidade	20	PARAFUSO CANULADO 4,5MM	102,92	2.058,40	ORTOBIO
37.	460196	233420-8	Unidade	20	PARAFUSO CANULADO 7,0MM	90,29	1.805,80	ORTOBIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
219
FLS. _____
RUBRICA _____

38.	4197	118517-9	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 12	15,34	1.534,00	ORTOBIO
39.	4198	79032-0	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 14	15,34	1.534,00	ORTOBIO
40.	4199	79033-8	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 16	15,34	1.534,00	ORTOBIO
41.	4200	79035-4	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 18	15,34	1.534,00	ORTOBIO
42.	4201	79036-2	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 20	15,34	1.534,00	ORTOBIO
43.	4202	79037-0	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 22	15,34	1.534,00	ORTOBIO
44.	4203	79038-9	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 24	15,34	1.534,00	ORTOBIO
45.	4204	79039-7	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 26	15,34	1.534,00	ORTOBIO
46.	4205	79040-0	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 28	15,34	1.534,00	ORTOBIO
47.	4206	79041-9	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 30	15,34	1.534,00	ORTOBIO
48.	4207	79042-7	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 32	15,34	1.534,00	ORTOBIO
49.	4208	79043-5	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 34	15,34	1.534,00	ORTOBIO
50.	4209	79044-3	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 36	15,34	1.534,00	ORTOBIO
51.	11899	60327-9	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 38	15,34	1.534,00	ORTOBIO
52.	4210	406196-9	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM N° 40	15,34	1.534,00	ORTOBIO
53.	11900	406195-0	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15,34	1.534,00	ORTOBIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
220
FLS. _____
RUBRICA _____

					Nº 42			
54.	11901	60327-9	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM Nº 44	15,34	1.534,00	ORTOBIO
55.	11902	79049-4	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM Nº 46	15,34	1.534,00	ORTOBIO
56.	11903	406195-0	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM Nº 48	15,34	1.534,00	ORTOBIO
57.	11904	79050-8	Unidade	100	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM Nº 50	15,34	1.534,00	ORTOBIO
58.	4097	372925-7	Unidade	50	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM Nº 32	18,06	903,00	ORTOBIO
59.	4143	35724-3	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N 52	18,06	361,20	ORTOBIO
60.	4144	79052-4	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N 54	18,06	361,20	ORTOBIO
61.	4145	414581-0	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N 56	18,06	361,20	ORTOBIO
62.	4146	79075-3	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N 58	18,06	361,20	ORTOBIO
63.	4147	79076-1	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N 60	18,06	361,20	ORTOBIO
64.	4194	132708-9	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N 64	18,06	361,20	ORTOBIO
65.	4195	302362-1	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N 68	18,06	361,20	ORTOBIO
66.	4196	132708-9	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N 70	18,06	361,20	ORTOBIO
67.	4089	372925-7	Unidade	60	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM Nº 14	18,06	1.083,60	ORTOBIO
68.	4192	406196-9	Unidade	60	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM Nº 16	18,06	1.083,60	ORTOBIO
69.	4090	79054-0	Unidade	60	PARAFUSO			ORTOBIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
321
FLS. _____
RUBRICA

					CORTICAL 4,5 MM N° 18	18,06	1.083,60	
70.	4091	79055-9	Unidade	60	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 20	18,06	1.083,60	ORTOBIO
71.	4092	79056-7	Unidade	30	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 22	18,06	541,80	ORTOBIO
72.	4093	79057-5	Unidade	40	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 24	18,06	722,40	ORTOBIO
73.	4094	79058-3	Unidade	40	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 26	18,06	722,40	ORTOBIO
74.	4095	79059-1	Unidade	40	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 28	18,06	722,40	ORTOBIO
75.	4096	79061-3	Unidade	40	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 30	18,06	722,40	ORTOBIO
76.	4098	79063-0	Unidade	40	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 34	18,06	722,40	ORTOBIO
77.	4099	79064-8	Unidade	40	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 36	18,06	722,40	ORTOBIO
78.	4100	79065-6	Unidade	40	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 38	18,06	722,40	ORTOBIO
79.	4101	79066-4	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 40	18,06	361,20	ORTOBIO
80.	4102	79067-2	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 42	18,06	361,20	ORTOBIO
81.	4103	232603- 5	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 44	18,06	361,20	ORTOBIO
82.	4104	79069-9	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 46	18,06	361,20	ORTOBIO
83.	4105	79071-0	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 48	18,06	361,20	ORTOBIO
84.	4106	302362- 1	Unidade	20	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM N° 50	18,06	361,20	ORTOBIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



85.	4107	60328-7	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº12	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
86.	4108	132683-0	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº14	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
87.	4109	232574-8	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº16	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
88.	4110	232995-6	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº18	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
89.	4111	79081-8	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº20	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
90.	4112	31722-5	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº22	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
91.	4113	132711-9	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº24	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
92.	4114	233002-4	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº26	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
93.	4115	132710-0	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº28	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
94.	4116	232988-3	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº30	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
95.	4117	232922-0	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº35	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
96.	4118	232572-1	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº40	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
97.	4119	232559-4	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº45	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
98.	4120	60328-7	Unidade	60	PARAFUSO ESPONJOSO MM Nº50	4,0	27,71	1.662,60	ORTOBIO
99.	4172	132713-5	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO 16 N 100	R.	27,71	554,20	ORTOBIO
100.	4173	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO	R.	27,71	554,20	ORTOBIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

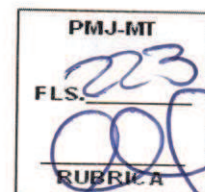
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



					16 N 105			
101.	4157	35725-1	Unidade	40	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 25	27,71	1.108,40	ORTOBIO
102.	4158	31723-3	Unidade	40	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 30	27,71	1.108,40	ORTOBIO
103.	4159	414582 - 8	Unidade	40	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 35	27,71	1.108,40	ORTOBIO
104.	4160	414582 - 8	Unidade	40	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 40	27,71	1.108,40	ORTOBIO
105.	4161	414582 - 8	Unidade	40	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 45	27,71	1.108,40	ORTOBIO
106.	4162	414582 - 8	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 50	27,71	554,20	ORTOBIO
107.	4163	414582 - 8	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 55	27,71	554,20	ORTOBIO
108.	4164	414582 - 8	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 60	27,71	554,20	ORTOBIO
109.	4165	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 65	27,71	554,20	ORTOBIO
110.	4166	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 70	27,71	554,20	ORTOBIO
111.	4167	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 75	27,71	554,20	ORTOBIO
112.	4168	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 80	27,71	554,20	ORTOBIO
113.	4169	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 85	27,71	554,20	ORTOBIO
114.	4170	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 90	27,71	554,20	ORTOBIO
115.	4171	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R. 16 N 95	27,71	554,20	ORTOBIO
116.	4187	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO			ORTOBIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 224
RUBRICA

					ESPONJOSO R.	27,71	554,20	
					32 N 100			
117.	4188	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 105			
118.	4189	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 110			
119.	4174	414582-8	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 35			
120.	4175	414582-8	Unidade	30	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	831,30	ORTOBIO
					32 N 40			
121.	4176	414582-8	Unidade	30	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	831,30	ORTOBIO
					32 N 45			
122.	4177	414582-8	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 50			
123.	4178	414582-8	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 55			
124.	4179	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 60			
125.	4180	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 65			
126.	4181	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 70			
127.	4182	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 75			
128.	4183	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 80			
129.	4184	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 85			
130.	4185	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 90			
131.	4186	31718-7	Unidade	20	PARAFUSO ESPONJOSO R.	27,71	554,20	ORTOBIO
					32 N 95			

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 225
RUBRICA

132.	4148	232917-4	Unidade	40	PARAFUSO MALEOLAR MM N 25	4,5	21,89	875,60	SARTORI
133.	4149	31717-9	Unidade	40	PARAFUSO MALEOLAR MM N 30	4,5	21,89	875,60	ORTOBIO
134.	4150	31717-9	Unidade	40	PARAFUSO MALEOLAR MM N 35	4,5	21,89	875,60	ORTOBIO
135.	4151	31717-9	Unidade	40	PARAFUSO MALEOLAR MM N 40	4,5	21,89	875,60	ORTOBIO
136.	4152	31717-9	Unidade	40	PARAFUSO MALEOLAR MM N 45	4,5	21,89	875,60	ORTOBIO
137.	4153	31717-9	Unidade	40	PARAFUSO MALEOLAR MM N 50	4,5	21,89	875,60	ORTOBIO
138.	4154	31717-9	Unidade	40	PARAFUSO MALEOLAR MM N 55	4,5	21,89	875,60	ORTOBIO
139.	4155	31717-9	Unidade	40	PARAFUSO MALEOLAR MM N 60	4,5	21,89	875,60	ORTOBIO
140.	4156	31717-9	Unidade	40	PARAFUSO MALEOLAR MM N 65	4,5	21,89	875,60	ORTOBIO
141.	11911	31717-9	Unidade	100	PINO INTRAMEDULAR ÓSSEO / RXCX 4,5X200XT		28,45	2.845,00	ORTOBIO
142.	460186	424615-2	Unidade	20	PLACA EM L 4,5MM DIREITA		288,71	5.774,20	ORTOBIO
143.	460187	283889-3	Unidade	20	PLACA EM L 4,5MM ESQUERDA		288,71	5.774,20	ORTOBIO
144.	460184	283898-2	Unidade	20	PLACA EM TREVO 3,5 MM		275,48	5.509,60	ORTOBIO
145.	460185	40723-2	Unidade	20	PLACA EM TREVO 4,5 MM		288,71	5.774,20	ORTOBIO
146.	4077	287354-0	Unidade	40	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM 04 FUROS		148,40	5.936,00	ORTOBIO
147.	4078	47495-9	Unidade	40	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM 05 FUROS		149,40	5.976,00	ORTOBIO
148.	4079	47495-9	Unidade	40	PLACA 1/3				ORTOBIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
226
FLS.
RUBRICA

					TUBULAR 3,5 MM 06 FUROS	150,40	6.016,00	
149.	4080	47495-9	Unidade	40	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM 07 FUROS	151,40	6.056,00	ORTOBIO
150.	4081	47495-9	Unidade	40	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM 08 FUROS	152,40	6.096,00	ORTOBIO
151.	4082	47495-9	Unidade	40	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM 09 FUROS	153,40	6.136,00	ORTOBIO
152.	4070	47495-9	Unidade	40	PLACA A/C PEQUENA 3,5 MM 04 FUROS	183,81	7.352,40	ORTOBIO
153.	4071	47495-9	Unidade	40	PLACA A/C PEQUENA 3,5 MM 05 FUROS	183,81	7.352,40	ORTOBIO
154.	4072	47495-9	Unidade	40	PLACA A/C PEQUENA 3,5 MM 06 FUROS	183,81	7.352,40	ORTOBIO
155.	4073	47495-9	Unidade	40	PLACA A/C PEQUENA 3,5 MM 07 FUROS	183,81	7.352,40	ORTOBIO
156.	4074	47495-9	Unidade	40	PLACA A/C PEQUENA 3,5 MM 08 FUROS	183,81	7.352,40	ORTOBIO
157.	4075	47495-9	Unidade	20	PLACA A/C PEQUENA 3,5 MM 09 FUROS	183,81	3.676,20	ORTOBIO
158.	4076	47495-9	Unidade	20	PLACA A/C PEQUENA 3,5 MM 10 FUROS	183,81	3.676,20	ORTOBIO
159.	4131	47495-9	Unidade	10	PLACA A/COMP. ESTREITA 4,5 MM 04 FUROS	235,88	2.358,80	ORTOBIO
160.	4132	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. ESTREITA 4,5 MM 05 FUROS	235,88	2.358,80	ORTOBIO
161.	4133	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. ESTREITA 4,5 MM 06 FUROS	235,88	2.358,80	ORTOBIO
162.	4134	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. ESTREITA 4,5 MM 08 FUROS	235,88	2.358,80	ORTOBIO
163.	4135	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. ESTREITA 4,5 MM 10 FUROS	235,88	2.358,80	ORTOBIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

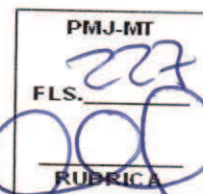
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



164.	4136	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. ESTREITA 4,5 MM 12 FUIROS	235,88	2.358,80	ORTOBIO
165.	4137	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. LARGA 4,5 MM 06 FUIROS	296,13	2.961,30	ORTOBIO
166.	4138	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. LARGA 4,5 MM 08 FUIROS	296,13	2.961,30	ORTOBIO
167.	4139	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. LARGA 4,5 MM 10 FUIROS	296,13	2.961,30	ORTOBIO
168.	4140	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. LARGA 4,5 MM 12 FUIROS	296,13	2.961,30	ORTOBIO
169.	4141	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. LARGA 4,5 MM 14 FUIROS	296,13	2.961,30	ORTOBIO
170.	4142	265462-8	Unidade	10	PLACA A/COMP. LARGA 4,5 MM 16 FUIROS	296,13	2.961,30	ORTOBIO
171.	460188	265462-8	Unidade	20	PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5MM	299,90	5.998,00	ORTOBIO
172.	4083	201121-2	Unidade	30	PLACA EM T 3X3 FUIROS	275,48	8.264,40	ORTOBIO
173.	4084	283883-4	Unidade	30	PLACA EM T 3X4 FUIROS	275,48	8.264,40	ORTOBIO
174.	4085	232640-0	Unidade	30	PLACA EM T 3X5 FUIROS	275,48	8.264,40	ORTOBIO
175.	4086	288186-1	Unidade	30	PLACA EM T 4X4 FUIROS	275,48	8.264,40	ORTOBIO
176.	4087	288186-1	Unidade	20	PLACA EM T 4X5 FUIROS	275,48	5.509,60	ORTOBIO
177.	4088	288186-1	Unidade	20	PLACA EM T 4X6 FUIROS	275,48	5.509,60	ORTOBIO
178.	465444	167763-2	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 0418D	361,81	7.236,20	TORIDE
179.	465443	274567-4	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 0418E	361,81	7.236,20	TORIDE
180.	465442	274567-4	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 0420D	361,81	7.236,20	TORIDE
181.	465441	274567-4	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PL	361,81	7.236,20	TORIDE

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
228
FLS.
RUBRICA

					0420E			
182.	465450	274567-4	Unidade	40	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 04238	361,81	14.472,40	TORIDE
183.	44118	274567-4	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 0424D	361,81	7.236,20	TORIDE
184.	44119	274567-4	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 0424E	361,81	7.236,20	TORIDE
185.	465447	274567-4	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 044D	361,81	7.236,20	TORIDE
186.	465453	274567-4	Unidade	40	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 06241	361,81	14.472,40	TORIDE
187.	465454	274567-4	Unidade	30	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 06258	361,81	10.854,30	TORIDE
188.	465449	370709-1	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 06366	361,81	7.236,20	TORIDE
189.	465452	370654-0	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PL 08494	361,81	7.236,20	TORIDE
190.	44116	370654-0	Unidade	40	PLACA MINI FRAGMENTOS PO 06366	361,81	14.472,40	TORIDE
191.	465448	370654-0	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PO 08474	361,81	7.236,20	TORIDE
192.	44120	370654-0	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PP 04306	361,81	7.236,20	TORIDE
193.	465445	370654-0	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PP 06436	361,81	7.236,20	TORIDE
194.	44115	120001-1	Unidade	40	PLACA MINI FRAGMENTOS PR 04238	361,81	14.472,40	TORIDE
195.	44123	120001-1	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PR 08494	361,81	7.236,20	TORIDE
196.	465446	120001-1	Unidade	20	PLACA MINI FRAGMENTOS PT 03241	361,81	7.236,20	TORIDE
197.	44117	120001-	Unidade	40	PLACA MINI			TORIDE

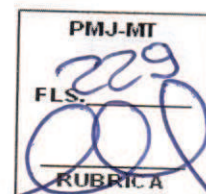
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



		1			FRAGMENTOS PT 06241	361,81	14.472,40	
198.	44114	120001-1	Unidade	40	PLACA MINI FRAGMENTOS PX 06 198	361,81	14.472,40	TORIDE
199.	44122	224225-7	Unidade	30	PLACA MINI FRAGMENTOS PX 06258	361,81	10.854,30	TORIDE
200.	44112	224225-7	Unidade	20	PLACA PARA BLOQUEIO DE CLAVÍCULA	4.840,00	96.800,00	ORTOBIO
201.	4121	224225-7	Unidade	20	PLACA REC. DE BACIA - MALEAVEL 4,5 MM 04 FUIROS	325,69	6.513,80	ORTOBIO
202.	4122	224225-7	Unidade	20	PLACA REC. DE BACIA - MALEAVEL 4,5 MM 05 FUIROS	325,69	6.513,80	ORTOBIO
203.	4123	224225-7	Unidade	20	PLACA REC. DE BACIA - MALEAVEL 4,5 MM 06 FUIROS	325,69	6.513,80	ORTOBIO
204.	4124	224225-7	Unidade	20	PLACA REC. DE BACIA - MALEAVEL 4,5 MM 07 FUIROS	325,69	6.513,80	ORTOBIO
205.	4125	343540-7	Unidade	20	PLACA REC. DE BACIA - MALEAVEL 4,5 MM 08 FUIROS	325,69	6.513,80	ORTOBIO
206.	4126	343540-7	Unidade	20	PLACA SEMI TUBULAR 4,5 MM 04 FUIROS	177,20	3.544,00	ORTOBIO
207.	4127	224225-7	Unidade	20	PLACA SEMI TUBULAR 4,5 MM 05 FUIROS	177,20	3.544,00	ORTOBIO
208.	4128	257845-0	Unidade	20	PLACA SEMI TUBULAR 4,5 MM 06 FUIROS	177,20	3.544,00	ORTOBIO
209.	4129	257845-0	Unidade	20	PLACA SEMI TUBULAR 4,5 MM 07 FUIROS	177,20	3.544,00	ORTOBIO
210.	4130	257845-0	Unidade	20	PLACA SEMI TUBULAR 4,5 MM 08 FUIROS	177,20	3.544,00	ORTOBIO
211.	4057	119980-	Unidade	20	PLACA TUB. D. H.			METABIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 230
RUBRICA

		3			S / D.C.S - 03 FUROS	764,34	15.286,80	
212.	4058	64529-0	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S - 04 FUROS	764,34	15.286,80	METABIO
213.	4059	196679-0	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S - 05 FUROS	764,34	15.286,80	METABIO
214.	4060	196679-0	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S - 06 FUROS	764,34	15.286,80	METABIO
215.	4061	196679-0	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S - 08 FUROS	764,34	15.286,80	METABIO
216.	4062	196679-0	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S - 10 FUROS	764,34	15.286,80	METABIO
217.	4063	343540-7	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S - 12 FUROS	764,34	15.286,80	METABIO
218.	4064	343540-7	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S - 14 FUROS	764,34	15.286,80	METABIO
219.	4065	224225-7	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S 95° - 04 FUROS	678,73	13.574,60	METABIO
220.	4066	224225-7	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S 95° - 08 FUROS	678,73	13.574,60	METABIO
221.	4067	224225-7	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S 95° - 10 FUROS	678,73	13.574,60	METABIO
222.	4068	224225-7	Unidade	20	PLACA TUB. D. H. S / D.C.S 95° - 12 FUROS	678,73	13.574,60	METABIO
223.	11912	64529-0	Unidade	10	SERRA DE GIGLE 50CM	60,00	600,00	DENTAL
224.	11914	196679-0	Unidade	100	TELA DE SURGIPRO POLIPROPILENO 08X13 SPM35	102,00	10.200,00	DENTAL
225.	11913	196679-0	Unidade	150	TELA DE SURGIPRO POLIPROPILENO 15X15 SPMM66	125,00	18.750,00	DENTAL

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
231
FLS.
RUBRICA

Valor total de R\$ 1.267.156,14 (Hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

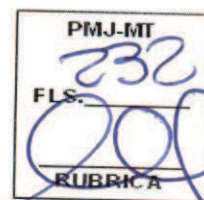
4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
233
FLS.
RUBRICA

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
234
FLS.
RUBRICA

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
235
FLS.
RUBRICA

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 082/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
236
FLS.
RUBRICA

presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

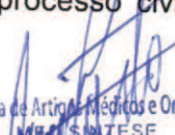
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 082/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

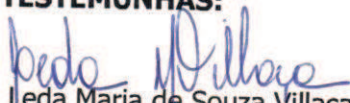
11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

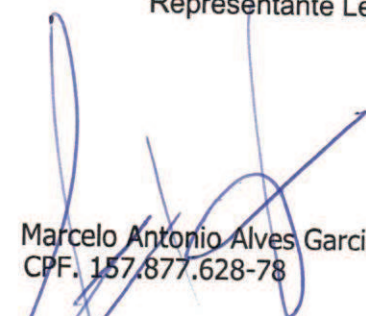
Juína-MT, 02 de outubro de 2019


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


Manoel Distribuidora de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda - ME
MÉDICA SIMESE
CNPJ: 04.876.443/0001-00
PONE: (66) 3521-5762 / (65) 3359-5092
MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS
MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 04.876.443/0001-00
Advonsir Rodrigues Porto
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br